



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO N°. 75 DE 17 DE JULHO DE 2008.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum**:

- I- Aprovar o **Termo Aditivo n°. 001** relativo à prorrogação do final da vigência do PTR 006/2008;
- II- A prorrogação terá vigência a partir de 31/07/2008 a 31/07/2009.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**